



ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: 00001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00008/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, do Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social de Lagoa de Itaenga, localizada na Rua 21 de Abril - Centro - Lagoa de Itaenga - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 028, de 23 de Agosto de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2020 que objetiva o registro de precos para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais gráficos para atender as necessidades do Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e de Assistência Social de Lagoa de Itaenga/PE; resolve registrar o preco nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Órgão realizador do certame Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga - Rua 21 de Abril, 01 - Centro - Lagoa de Itaenga - PE, CNPJ nº 11.097.250/0001-08, neste ato representada pela Prefeita MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA, Brasileira, Casada, Professora, residente e domiciliada na Rua Jose Venâncio Correia Lima, 217 - Centro - Lagoa de Itaenga - PE, CPF nº 216.927.504-53, Carteira de Identidade nº 1504727 SSP/PE

CONTRATANTE: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA - Rua 21 de Abril, 01 - Centro - Lagoa de Itaenga - PE, CNPJ nº 11.464.118/0001-97, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde FLAVIA JANAINA MARINHO SPINELLI, Brasileira, Servidora Municipal, residente e domiciliada na Avenida Rádio Clube de Pernambuco, 1 - Cajá - Carpina - PE, CPF nº 014.466.074-10, Carteira de Identidade nº 7112117 SDS/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATANTE: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Precos Fundo de Assistência Social. Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ 15.424.996/0001-30 doravante denominado simplesmente Município, neste ato representado pela Secretária, a Sra. MARLI BARBOSA DA SILVA. Servidora Pública, residente e domiciliado na Rua 21 de abril, 02 - Centro - Lagoa de Itaenga - PE, CPF nº 452.580.074-72, Carteira de Identidade nº 3.107.019 SDS/PE.

CONTRATADA: Do outro lado a Empresa DANILO RIBEIRO DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 37.465.734/0001-56, situada a Rua João Batista de Carvalho, 155 C, São Sebastião, Carpina PE, EP: 55.818-585, neste ato representada por seu Empresário legal o Sr. DANILO RIBEIRO DOS SANTOS, empresário, solteiro, residente a Av. Doutor José Otávio, 533, São José Carpina/PE, CEP - 55.815-600.

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DE ITAENGA.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	FICHA CADASTRO DE ANTICONCEPCIONAL TAMANHO A4 EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS	DR DIGITAL	BLOCO	50	13,70	685,00
2	CARTÃO PROGRAMA NACIONAL DE HIPERTENSÃO E DIABETES TAMANHO 10X15CM EM PAPEL OFFSET 180G.	DR DIGITAL	UND	15000	0,13	1.950,00
3	FICHA PRONTUÁRIO DO PACIENTE TAMANHO 15X20CM EM PAPEL OFFSET 180G.	DR DIGITAL	UND	20000	0,14	2.800,00
4	FICHA PRONTUÁRIO DO PACIENTE DENTISTA TAMANHO 15X20CM EM PAPEL OFFSET 180G.	DR DIGITAL	UND	20000	0,16	3.200,00
5	CARTÃO DE MATRÍCULA E APRAZAMENTO DA FAMÍLIA TAMANHO 15X20 EM PAPEL OFFSET 180G.	DR DIGITAL	UND	15000	0,14	2.100,00
6	BLOCO REQUISIÇÃO DE PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS ÓBITOS TAMANHOS A4 EM OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.		BLOCO	20	12,70	254,00
7	BLOCO REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓLOGICO TAMANHO A4 EM OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	50	12,75	637,50
8	BLOCO REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA TAMANHO A4 EM OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	50	13,05	652,50



9	BLOCO SISVAN – MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL TAMANHO A4 EM OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	50	13,05	652,50
10	BLOCO FICHA TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI HIV, SÍFILIS, E HEPATITES B E C TAMANHO A4 EM OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	50	13,05	652,50
11	FICHA DE TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO TAMANHO A4 EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	50	13,10	655,00
12	FICHA CONTROLE DE VACINAÇÃO TAMANHO 15X20CM EM PAPEL OFFSET 180G.	DR DIGITAL	UND	20000	0,15	3.000,00
13	FICHA PERINATAL AMBULATORIAL TAMANHO A4 EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	50	13,10	655,00
14	FICHA CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS TAMANHO A4 56G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	100	13,10	1.310,00
15	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS TAMANHO A4 EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	200	13,05	2.610,00
16	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS TAMANHO A4 EM PAPEL OFFSET 75G 4 VIAS 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	100	11,95	1.195,00
17	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS TAMANHO A4 EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	150	13,05	1.957,50
18	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL TAMANHO A4 EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.		BLOCO	200	11,85	2.370,00
19	FICHA VISITA DOMICILIAR E-SUS TAMANHO A4 EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	150	11,75	1.762,50
20	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL SIS/SUS TAMANHO A4 EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	100	11,95	1.195,00
21	ENVELOPE PRONTUÁRIO DO PACIENTE, BRANCO, PAPEL GRAMATURA 90 G/M2 TIPO SACO COMUM,450 X 325 MM.	DR DIGITAL	UND	20000	1,05	21.000,00
22	RECEITUÁRIO MÉDICO TAMANHO 15X20CM EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	5000	5,19	25.950,00
23	ATESTADO MÉDICO TAMANHO 10X15CM EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	1000	5,30	5.300,00
24	SOLICITAÇÃO DE EXAMES TAMANHO 10X15CM EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	1000	2,80	2.800,00
25	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL TAMANHO 15X20CM EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	1000	5,52	5.520,00
26	CADERNETA DE MENINA TAMANHO 15X30CM EM PAPEL OFFSET 180G.	DR DIGITAL	UND	600	6,39	3.834,00
27	CADERNETA DE MENINO TAMANHO 15X30CM EM PAPEL OFFSET 180G.	DR DIGITAL	UND	600	7,99	4.794,00
28	FICHA SINAIS VITAIS E CUIDADOS DE ENFERMAGEM DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOBO	50	12,99	649,50
29	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RELATÓRIO DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 EM PAPEL OFFSET 56G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	500	12,99	6.495,00
30	FICHA DE CONTROLE DE COMISSÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR (NOTIFICAÇÃO DE INFECÇÃO) TAMANHO A4 EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	30	13,00	390,00
31	FOLHA DE INTERNAÇÃO E ALTA HOSPITALAR EM OBSTETRÍCIA TAMANHO A4 EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	50	13,00	650,00
32	FOLHA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR TAMANHO A4 EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	50	12,99	649,50
33	FICHA RECÉM-NASCIDO TAMANHO A4 EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	50	13,10	655,00
34	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL TAMANHO A4 EM PAPEL OFFSET 56G 2 VIAS 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	50	13,09	654,50
35	FICHA EVOLUÇÃO CLÍNICA TAMANHO A4 EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	500	12,47	6.235,00
36	FOLHA DE ANESTESIA TAMANHO A4 EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	30	13,13	393,90
37	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR TAMANHO A4 EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	30	14,02	420,60
38	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL E-SUS TAMANHO A4 EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	50	12,83	641,50



						R\$ 247.569,10
82	LONA IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, ACABAMENTO COM BASTÃO/ PONTEIRA E ESTIRANTE/BAINHA E ILHÓS MT2	DR DIGITAL	IVI ²	150	44,00	6.600,00
92	PREFEITURA, EM PAPEL COUCHE 170 GR, COM 8 PÁGINAS, TAMANHO 31,5X46 ABERTO.	DD DICITAL	M ²	150	44.00	6 600 O
81	INFORMATIVOS PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA	DR DIGITAL	UND	10000	1,22	12.200,0
80	PANFLETOS EM COUCHE DE 115 4/4.	DR DIGITAL	UND	30000	0,13	3.900,00
79	CARTAZES DE COLORIDA TAMANHO 31X46	DR DIGITAL	UND	2000	0,92	1.840,00
78	SUPERBOND ROSA. FOLDRS EM IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 210 GR, TAMANHO 21X29,7	DR DIGITAL	UND	15000	0,49	7.350,00
77	TALÕES TAXA DE FEIRA TAMANHO 10X15 – 50X2 VIAS, PAPEL, 1° VIA EM PAPEL DE 70GR, E 2° VIA EMPAPEL	DR DIGITAL	UND	1500	3,18	4.770,00
76	ENVELOPES TIMBRADO TAMANHO 11X23, FECHADO, PAPEL OFF-SET, 120 GR, IMPRESSÃO 4/0.	DR DIGITAL	UND	10000	0,40	4.000,00
75	ENVELOPES TIMBRADO TAMANHO 22X32, FECHADO, PAPEL OFF-SET, 120 GR, IMPRESSÃO 4/0.	DR DIGITAL	UND	8000	0,69	5.520,00
74	21X29,7, IMPRESSÃO 4/0 ENVELOPES TIMBRADO TAMANHO 26X36, FECHADO, PAPEL OFF-SET, 120 GR, IMPRESSÃO 4/0.	DR DIGITAL	UND	15000	0,80	12.000,00
72	MT2 PAPEL OFICIO TIMBRADO EM OFF-SET 90 GR, TAMANHO	DR DIGITAL	UND	50000	0,17	8.500,0
59	LONA IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, ACABAMENTO COM BASTÃO/ PONTEIRA E ESTIRANTE/BAINHA E ILHÓS	DR DIGITAL	M ²	700	44,00	30.800,0
58	FICHA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE 10X15 CM EM PAPEL OFFSET 180G.	DR DIGITAL	UND	10000	0,13	1.300,00
57	FICHA ÍNDICE MEDINDO 10X15CM EM PAPEL 180G.	DR DIGITAL	UND	10000	0,15	1.500,00
56	FICHA EVOLUÇÃO PSICOLÓGICA TAMANHO A4 EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	30	13,97	419,10
55	ATESTADO DE COMPARECIMENTO TAMANHO 15X20CM EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	200	5,74	1.148,0
54	VIA 100 FOLHAS. TIMBRADO OFICIAL SECRETARIA DE SAÚDE TAMANHO A4 EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA	DR DIGITAL	UND	10000	0,17	1.700,0
53	FICHA DE RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL TAMANHO A4 EM PAPEL OFFSET 75G 1	DR DIGITAL	BLOCO	30	13,38	401,4
52	FICHA PLANILHA DE VISITA DOMICILIAR ACS TAMANHO A4 EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	50	13,38	669,0
51	FICHA DE VISITA DOMICILIAR MEDINDO 10X15CM EM PAPEL 180G.	DR DIGITAL	UND	20000	0,17	3.400,0
50	OFFSET 180G. FICHA DE EXAMES PARASITOLÓGICOS MEDINDO 10X15CM EM PAPEL 180G.	DR DIGITAL	UND	10000	0,17	1.700,0
49	FOLHAS. CARTÃO DE VACINA ADULTO TAMANHO 15X20 EM PAPEL	DR DIGITAL	UND	10000	0,17	1.700,0
48	BOLETIM CONSOLIDADO DO LIRA SUPERVISOR TAMANHO 20X25CM EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100	DR DIGITAL	UND	10000	0,13	1.300,0
47	PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS. BOLETIM DE CAMPO DO LIRA TAMANHO A4 EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	UND	10000	0,13	1.300,0
46	TAMANHO A4 EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS. FICHA DE PESQUISA ENTOMOLÓGICA TAMANHO A4 EM	DR DIGITAL	BLOCO	30	13,35	400,5
45	TAMANHO A4 EM PAPEL OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS. REGISTRO DIÁRIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO	DR DIGITAL	BLOCO	30	13,40	402,0
44	1 VIA 100 FOLHAS. REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL	DR DIGITAL	BLOCO	50	13,38	669,0
43	FICHA BPA – I 02 FOLHAS TAMANHO A4 EM OFFSET 75G	DR DIGITAL	BLOCO	50	13,35	667,5
41 42	FICHA BPA-C CAPS TAMANHO A4 EM OFFSET 75G 1 VIA NOTIFICAÇÃO DE RECEITA (RECEITA AZUL) B	DR DIGITAL	BLOCO	20 1000	13,99 12,85	279,8 12.850,0
40	FICHA RAAS DO CAPS TAMANHO A4 EM OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.	DR DIGITAL	BLOCO	20	12,84	256,8
39	FICHA EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL CAPS TAMANHO A4 EM OFFSET 75G 1 VIA 100 FOLHAS.			50	13,99	699,5





FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

87	ENVELOPES TIMBRADOS IMPRESSÃO 4/0, PAPEL OFF- SET 120G, TAM. A4.	DR DIGITAL	UND	3000	0,83	2.490,00
82	LONA IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, ACABAMENTO COM BASTÃO/ PONTEIRA E ESTIRANTE/BAINHA E ILHÓS MT2		M²	50	44,00	2.200,00
83	ADESIVOS PARA VEICULO ADESIVAÇÃO COMPLETA PARA VEÍCULOS	DR DIGITAL	UND	3	1.238,00	3.714,00
84	ADESIVOS PARA VEÍCULO ADESIVAÇÃO PARCIAL PARA VEÍCULO	DR DIGITAL	UND	3	288,00	864,00
85	BANNER MATERIAL EM LONA COM MADEIRA E CORDÃO, ARTE E COLOCAÇÃO INCLUSO, D/ARTE, TAM. 1,20X0,80M.	DR DIGITAL	M²	50	46,00	2.300,00
86	CARTAZ IMPRESSÃO 4/0, TAM. 32X43, COM DOBRAS, PAPEL COUCHÊ 115G, D/A.	DR DIGITAL	UND	5000	0,51	2.550,00
87	ENVELOPES TIMBRADOS IMPRESSÃO 4/0, PAPEL OFF-SET 120G, TAM. A4.	DR DIGITAL	UND	3000	0,83	2.490,00
88	FACHADA LONA IMP. DIGITAL COLORIDA, ACABAMENTO EM ILHÓS M2. \mid Q £		M²	60	41,00	2.460,00
89	FAIXAS MATERIAL E LONA, 440 COM ILHÓS, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, ACABAMENTO COM BASTÃO/PONTEIRA, E ESTIRANTE/BAINHA M2, TAM. 4,00MX1,00M.		M²	60	41,20	2.472,00
90	FICHAS DE ATENDIMENTOS IMP. 4/0, PAPEL OFF- SET, 75G, TAM. A4.	DR DIGITAL	UND	7000	0,13	910,00
91	FICHAS DE VISITA DOMICILIAR CRIANÇA FELIZ IMP. 4/0, PAPEL OFF-SET, 75G, TAM. A4.	DR DIGITAL	UND	3000	0,13	390,00
92	FOLDER IMP. 4/4, TAM. 32X22, COMDOBRAS, PAPEL COUCHÊ 120G, D/A.	DR DIGITAL	UND	6000	0,40	2.400,00
93	PANFLETOS IMP. 4/4, TAM. 15/21, CM DOBRAS, PAPEL COUCHÊ 115G, D/A.	DR DIGITAL	UND	6000	0,09	540,00
94	PRONTUÁRIOS FORMATO: 21 X 29,7 CM NUMERO DE PÁGINAS: 56 CAPA: PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G – 4/4 CORES MIOLO: PAPEL AP 90G – 4/4 CORES ACABAMENTO: CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO. CONTENDO 60 PÁGINAS (INCLUINDO CAPAS)		UND	1000	12,25	12.250,00
95	VENTAROLAS PAPEL COUCHÊ, 300G; COBERTURA SEM VERNIZ, TAMANHO 27X20CM; CONTENDO DIVERSAS IMAGENS DE CAMPANHAS CONTRA O TRABALHO INFANTIL, CONTRA VIOLÊNCIAS, LOGOMARCAS.		UND	6000	0,70	4.200,00
					TOTALR	•
						42.230,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

60	DIÁRIOS DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM MIOLO DE 215 FOLHAS, TAMANHO 22X32CM, EM PAPEL OFF-SET 75GR, IMPRESSÃO 1/1, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 250GR, FECHADA IMPRESSAS 4/1, LOMBO QUADRADO GRAMPEADO.	UND	30	121,00	3.630,00
61	DIÁRIOS DE CLASSE CRECHE, COM MIOLO DE 215 FOLHAS, TAMANHO 22X32CM, EM PAPEL OFF-SET 75GR, IMPRESSÃO 1/1, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 250GR, FECHADA IMPRESSAS 4/1, LOMBO QUADRADO GRAMPEADO.	UND	16	121,00	1.936,00
62	DIÁRIOS DE CLASSE 1º ANO COM MIOLO DE 104 FOLHAS, TAMANHO 22X32CM, EM PAPEL OFF-SET 75GR, IMPRESSÃO 1/1, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 250GR, FECHADA IMPRESSAS 4/1, LOMBO QUADRADO GRAMPEADO.	UND	15	121,00	1.815,00
63	DIÁRIOS DE CLASSE 2º ANO COM MIOLO DE 104 FOLHAS, TAMANHO 22X32CM, EM PAPEL OFF-SET 75GR, IMPRESSÃO 1/1, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 250GR,	UND	20	110,99	2.219,80



					TOTAL	R\$ 47.412,15
73	MAPA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL PAPEL OFF-SET 180 GR, TAMANHO 47X64IMPRESSÃO 4/0.	DR DIGITAL	UND	3000	3,07	9.210,00
71	DIÁRIOS DE CLASSE EJA IV FASE COM MIOLO DE 95 FOLHAS, TAMANHO 22X32CM, EM PAPEL OFF- SET 75GR, IMPRESSÃO 1/1, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 250GR, FECHADA IMPRESSAS 4/1, LOMBO QUADRADO GRAMPEADO.		UND	55	97,99	5.389,45
70	DIÁRIOS DE CLASSE EJA III FASE COM MIOLO DE 95 FOLHAS, TAMANHO 22X32CM, EM PAPEL OFF- SET 75GR, IMPRESSÃO 1/1, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 250GR, FECHADA IMPRESSAS 4/1, LOMBO QUADRADO GRAMPEADO.	-	UND	55	98,00	5.390,00
69	DIÁRIOS DE CLASSE EJA II FASE COM MIOLO DE 95 FOLHAS, TAMANHO 22X32CM, EM PAPEL OFF-SET 75GR, IMPRESSÃO 1/1, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 250GR, FECHADA IMPRESSAS 4/1, LOMBO QUADRADO GRAMPEADO.	-	UND	4	160,99	643,96
68	DIÁRIOS DE CLASSE EJA I FASE COM MIOLO DE 95 FOLHAS, TAMANHO 22X32CM, EM PAPEL OFF-SET 75GR, IMPRESSÃO 1/1, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 250GR, FECHADA IMPRESSAS 4/1, LOMBO QUADRADO GRAMPEADO.		UND	4	160,99	643,96
67	DIÁRIOS DE CLASSE ANOS FINAIS (6° A 9° ANO) COM MIOLO DE 91 FOLHAS, TAMANHO 22X32CM, EM PAPEL OFF-SET 75GR, IMPRESSÃO 1/1, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 250GR, FECHADA IMPRESSAS 4/1, LOMBO QUADRADO GRAMPEADO.		UND	340	28,39	9.652,60
66	DIÁRIOS DE CLASSE 5° ANO COM MIOLO DE 114 FOLHAS, TAMANHO 22X32CM, EM PAPEL OFF-SET 75GR, IMPRESSÃO 1/1, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 250GR, FECHADA IMPRESSAS 4/1, LOMBO QUADRADO GRAMPEADO.		UND	20	110,99	2.219,80
65	DIÁRIOS DE CLASSE 4° ANO COM MIOLO DE 114 FOLHAS, TAMANHO 22X32CM, EM PAPEL OFF-SET 75GR, IMPRESSÃO 1/1, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 250GR, FECHADA IMPRESSAS 4/1, LOMBO QUADRADO GRAMPEADO.		UND	20	110,99	2.219,80
64	DIÁRIOS DE CLASSE 3° ANO COM MIOLO DE 116 FOLHAS, TAMANHO 22X32CM, EM PAPEL OFF-SET 75GR, IMPRESSÃO 1/1, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 250GR, FECHADA IMPRESSAS 4/1, LOMBO QUADRADO GRAMPEADO.		UND	22	110,99	2.441,78
	FECHADA IMPRESSAS 4/1, LOMBO QUADRADO GRAMPEADO.					

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Áta, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:





CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os precos contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

03.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.1001.2063.0000 - Manutenção das Atividades gerais do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 33903000 - Material de Consumo 33903900 - Outros Serviços de Terceiro pessoa Jurídica

02.03 - Secretaria de Administração

12.122.0401.2020.0000 - Manutenção das Atividades gerais da Secretaria de Educação.

Elemento de despesa: 33903000 - Material de Consumo 33903900 - Outros Serviços de Terceiro pessoa Jurídica

02.05 - Secretaria de Educação

04.122.0401.2010.0000- Manutenção das Atividades gerais da Secretaria de Educação.

Elemento de despesa: 33903000 - Material de Consumo 33903900 - Outros Serviços de Terceiro pessoa Jurídica

12.361.1209.2032.0000 - Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental

Elemento de despesa: 33903000 - Material de Consumo 33903900 - Outros Serviços de Terceiro pessoa Jurídica

12.365.1209.2037.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

Elemento de despesa: 33903000 - Material de Consumo 33903900 - Outros Serviços de Terceiro pessoa Jurídica

Secretaria de Finanças

04.129.0406.2017.0000 - Manutenção das Atividades do Setor Tributário do Município

Elemento de despesa: 33903000 - Material de Consumo 33903900 - Outros Serviços de Terceiro pessoa Jurídica

03.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0801.2095.0000- Manutenção das Atividades gerais do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 33903000 - Material de Consumo 33903900 - Outros Serviços de Terceiro pessoa Jurídica

08.243.0811.2137.0000 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL-CATAVENTO

Elemento de despesa: 33903000 - Material de Consumo 33903900 - Outros Serviços de Terceiro pessoa Jurídica

08.244.0803.2099.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo 33903900 – Outros Serviços de Terceiro pessoa Jurídica





CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo FMS, da seguinte maneira: No prazo de até 30 (trinta) dias contados, após a entrega dos produtos junto com as notas fiscais devidamente atestadas pelo setor competente.

O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

Nos Casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento e desde que o Contatado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N x VP x I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente ATA DE REGISTRO DE PRECO será determinada: por 12(doze) meses, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato:
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado:
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado:
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante:
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0.5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado: c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato: d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei . 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos Casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento e desde que o Contatado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N x VP x I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Lagoa de Itaenga.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

MARIA DAS GRACAS DE ARRUDA SILVA MARLI BARBOSA DA SILVA **PREFEITA** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATANTE CONTRATANTE

FLAVIA JANAINA MARINHO SPINELLI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATANTE**

DANILO RIBEIRO DOS SANTOS RIBAS EIRELI CNPJ: 37.465.734/0001-56 **CONTRATADA**